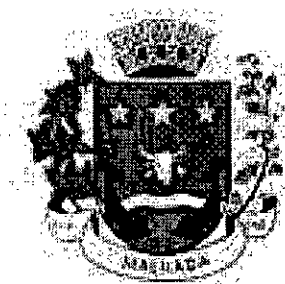




Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXERCÍCIO 2025

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 325

DATA: 17/04/2025

Nº da Licitação RE009/2025

CREDOR: 45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA

VALOR BRUTO R\$	4.800,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	4.800,00

DOTAÇÃO:	020400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2232	GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
	3390330000	Passagens e DESPs com Locomoção
	1550	Transferência do Salário-Educação

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	7098 - X	SALARIO EDUCACAO - QSE	41701	4.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVENIDA GERCINO COELHO
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 55.213.999/0001-49



Documento assinado Digitalmente por: GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS - 26/05/2025 17:08:57
Acesse em: https://e-cfm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=6d931742-8c1b-4928-8b41-5da1f37f40d5

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 201 / 924	Exerc.: 2025	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA Ação: 2232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE Elemento: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e DESPs com Locomoção Fonte 1550 - Transferência do Salário-Educação			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 107/2025 - 45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA Convênio: Cat. da Despesa: 4253 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.176.397,00	2.000,00	1.174.397,00	4.800,00	4.800,00	0,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 29688 - 45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA			Endereço: RUA JOSE DE CASTRO			
C.N.P.J/CPF: 45.472.467/0001-72		R.G.:	Bairro: CENTRO			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: MALHADA / BA			
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		Agência: 4975	Conta: 4276 - 0			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS FISICAS E/OU PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DESTE MUNICIPIO DE MALHADA-BA. REFERENTE À MARÇO DE 2025.						
DATA EMPENHO: 12/03/2025 - DATA DO SUB EMPENHO: 16/04/2025 DATA LIQUIDAÇÃO: 16/04/2025 DATA PAGAMENTO: 17/04/2025						
Valor Bruto: 4.800,00		Valor Bruto por Extenso: Quatro Mil Oitocentos Reais				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 630						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	2261 - 6	7098-X - SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	41701	1550	4.800,00
Total Pago:						4.800,00
Pague-se a quantia de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil Oitocentos Reais)			Foi paga a importância autorizada			
Miria Maristela Da Cruz Lima De Souza 872.636.965-68 Secretária de Educação			Débora Fernanda Silva Cruz 347.057.868-07 Tesoureira			



Emissão de comprovantes

G33222093339545
22/04/2025 09:40:57

Documento Assinado Digitalmente por: GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS - 26/05/2025 17:08:57
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6d931742-8c1b-4928-8b41-5da3f37f40d5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.40.37
2261602261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM MALHADA-QSE

AGENCIA: 2261-6 CONTA: 7.098-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM MALHADA-QSE

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 4975-1 - CARINHANHA

CONTA: 4.276-0

FAVORECIDO: DANRLEI SANTOS LIMA

CPF/CNPJ: 067.515.385-96

VALOR: R\$ 4.800,00

DEBITO EM: 17/04/2025

DOCUMENTO: 041701

AUTENTICACAO SISBB: D.335.FD8.E64.FD5.B79



Documento Assinado Digitalmente por: GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS - 26/05/2025 17:08:57
Acesse em: https://portal.mg.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo=66931742-8&idb=4928-8b41-5da313140b5



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

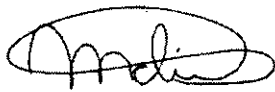
AVENIDA GERCINO COELHO

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 55.213.999/0001-49

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 201 / 924	Liq: 1.567	Exerc.: 2025	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA Ação: 2232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE Elemento: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e DESPs com Locomoção Fonte: 1550 - Transferência do Salário-Educação			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 107/2025-45.472.467 Convênio: Cat. da Despesa: 4253 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.176.397,00	2.000,00	1.174.397,00	4.800,00	4.800,00	0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 29688 - 45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA			Endereço: RUA JOSE DE CASTRO		
C.N.P.J/CPF: 45.472.467/0001-72		R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: MALHADA / BA		
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		Agência: 4975-0	Conta: 4276 - 0		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS FISICAS E/OU PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DESTE MUNICIPIO DE MALHADA-BA. REFERENTE À MARÇO DE 2025.					
Data do Empenho: 12/03/2025		Data do Sub Empenho: 16/04/2025		Data da Liquidação: 16/04/2025	
Valor Bruto: 4.800,00		Valor Bruto por Extenso: Quatro Mil Oitocentos Reais			
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL					
Número do Documento: NFS-e13 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 16/04/2025 - Data de Validade:					4.800,00
Total do Documento:					4.800,00
Valor Líquido: 4.800,00 (Quatro Mil Oitocentos Reais)					
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
					
Miria Maristela Da Cruz Lima De Souza			Amancia Andreia Pereira Lima		
872.636.965-68			CRC - BA 043344/O-8		
Secretária de Educação			Contador		

Empenho: 201 / 924



Documento Assinado Digitalmente por: GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS - 26/05/2025 17:08:57
Acesse em: https://cnpj.br/validarDoc/seam/Código do documento: 66931/42-861b-49288b9d1-5da313/440b5



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

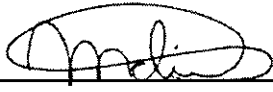
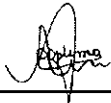
AVENIDA GERCINO COELHO

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 55.213.999/0001-49

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 201 / 924	Exerc.: 2025	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA Ação: 2232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE Elemento: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e DESPs com Locomoção Fonte 1550 - Transferência do Salário-Educação			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: 107/2025-45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA Convênio: Cat. da Despesa: 4253 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.176.397,00	2.000,00	1.174.397,00	4.800,00	4.800,00	0,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 29688 - 45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA			Endereço: RUA JOSE DE CASTRO			
C.N.P.J/CPF: 45.472.467/0001-72		R.G.:	Bairro: CENTRO			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: MALHADA / BA			
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		Agência: 4975-0	Conta: 4276 - 0			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
CO: 0000 - Não se aplica. CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOAS FISICAS E/OU PESSOAS JURIDICAS ESPECIALIZADAS, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DESTE MUNICIPIO DE MALHADA-BA. REFERENTE À MARÇO DE 2025.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 16/04/2025						
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reals)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 12/03/2025  Miria Maristela Da Cruz Lima De Souza 872.636.965-68 Secretária de Educação			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 16/04/2025  Amancia Andreia Pereira Lima CRC - BA 043344/O-8 Contador			

Empenho: 201 / 924

Chave de Acesso da NFS-e
2920205224547246700017200000000001325044839520737Número da NFS-e
13Competência da NFS-e
16/04/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
16/04/2025 06:52:28Número da DPS
13Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
16/04/2025 06:52:28A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial 45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA Endereço JOSE DE CASTRO, S/N, CENTRO Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	CNPJ / CPF / NIF 45.472.467/0001-72	Inscrição Municipal - E-mail DANRLEISANTOSCB18@GMAIL.COM Município Malhada - BA Regime de Apuração Tributária pelo SN -	Telefone (77) 9935-2672 CEP 46440-000
TOMADOR DO SERVIÇO Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE MALHADA Endereço SANTA CRUZ, S N, SEDE	CNPJ / CPF / NIF 14.105.217/0001-70	Inscrição Municipal - E-mail - Município Malhada - BA	Telefone - CEP 46440-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO, NO VALOR DE R\$ 4.800,00 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, DE ACORDO A PLANILHA ANEXADA, QUANDO NO DESENVOLVER DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BA. PE009/2025 LINHA 21 - R\$ 4.800,00	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Malhada - BA	País da Prestação -
--	--	---	-------------------------------

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL Tributação do ISSQN Operação Tributável Tipo de Imunidade - Valor do Serviço R\$ 4.800,00 BC ISSQN -	País Resultado da Prestação do Serviço - Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não Desconto Incondicionado - Alíquota Aplicada -	Município de Incidência do ISSQN Malhada - BA Número Processo Suspensão - Total Deduções/Reduções - Retenção do ISSQN Não Retido	Regime Especial de Tributação Nenhum Benefício Municipal - Cálculo do BM - ISSQN Apurado -
--	---	---	---

TRIBUTAÇÃO FEDERAL IRRF - PIS -	CP - COFINS -	CSLL - Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
--	--------------------------------------	--	--------------------------------------

VALOR TOTAL DA NFS-E Valor do Serviço R\$ 4.800,00 IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	Desconto Condicionado R\$ PIS/COFINS Retidos -	Desconto Incondicionado R\$ -	ISSQN Retido - Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.800,00
--	---	--	---

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais -	Estaduais -	Municipais -
--	----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PLANILHA DE CUSTO TRANSPORTE ESCOLAR - MARÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
REF: NOTA FISCAL Nº ----- EMITIDA EM -----/-----/-----

ITEM	ROTEIRO	TURNO	MODELO	VALOR P/KM	KM/DIA	DIAS	TOTAL MENSAL
21	Pedrinhas, Pau Preto, Angico à Malhada.	Vespertino	Veículo Com Capacidade mínima para 14 Assentos + Condutor Similar Micro-Ônibus.	R\$:6,00	50 Km	16	R\$:4.800

DESCRIÇÃO DO CONDUTOR

MOTORISTA	Nº CNH	CATEGORIA
Edimilson Vieira Lopes	04646070287	AD

MIRIA MARISTELA DA CRUZ LIMA DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MIRIA Maristela da Cruz Lima de Souza
Secretária de Educação
Secretaria N.º 0041/2025
Decreto N.º



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA
CNPJ: 45.472.467/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:55 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **EA95.B797.3C78.FA72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251115930

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.472.467/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
MALHADA - BAHIA
TRIBUTOS
Certidão Nº: 00000007

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA
Endereço:	RUA JOSÉ DE CASTRO, S/N CENTRO
Complemento:	*****
Cidade/UF:	MALHADA - BA
CPF/CNPJ:	45472467000172
Inscrição Estadual/RG:	*****
Inscrição Municipal:	0129622

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 26/02/2025 16:12:44 horário de Brasília

EMITIDA EM: 26/02/2025 16:12:44 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 27/05/2025

CHAVE DE VALIDAÇÃO: HKM8oiVJ

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/malhada.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.472.467/0001-72

Certidão nº: 11393074/2025

Expedição: 26/02/2025, às 16:13:16

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 45.472.467 DANRLEI SANTOS LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.472.467/0001-72, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.472.467/0001-72
Razão
Social: DANRLEI SANTOS LIMA 06751538596
Endereço: R JOSE DE CASTRO SN / CENTRO / MALHADA / BA / 46440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032802025752393175

Informação obtida em 15/04/2025 15:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br